



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3 – DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

(DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, do exercício de 2021, conforme Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC-007247.989.20-5.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de setembro de 2023.



DANIEL DAVID
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 12 de setembro de 2023.



MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

Este Decreto Legislativo teve origem no Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2023 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.